



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ
Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27.03.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III- PROJETO DE LEI N°033/2022-PODER EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Fundo de Previdência de Nova Aurora, e dá outras providências.

IV - OFICIO N°125/2023-GAB, Respostas referentes aos Requerimentos n°020/2023, n°021/2023, n°022/2023, n°023/2023, n°024/2023, n°025/2023, n°026/2023, n°027/2023, e n°028/2023.

V 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

VI- REQUERIMENTOS:

VII- Requerimento n°036/2023 – Ângela Maria Custódio Dourado Fávero, requer do Poder Executivo, a instalação de placas de sinalização com os dizeres “embarque/desembarque” de ônibus escolar, nas Ruas Manaus e Rosa Cecília de Carvalho, onde se localiza a Escola Pequeno Cidadão, para identificação e sinalização do local de embarque e desembarque.

VIII-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 27 DE MARÇO DE 2023

IX- PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

X- PROJETO DE LEI N°007/2023-PODER EXECUTIVO, institui o Programa de Recuperação Fiscal de Nova Aurora – REFINA XII e dá outras providências.

XI- PROJETO DE LEI N°008/2023-PODER EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná a celebrar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento com APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções para o presente exercício e dá outras providências.

XII- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 24 de março de 2023.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE